PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68030-290 – SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1º Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 21 / 08 / 19
Câmara Municipal de Santarém.
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA

REQUERIMENTO Nº 1368/2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: RECUPERAÇÃO DO RAMAL "SANTA ROSA, AMPARADOR, MURUMURUTUBA E TININGU", NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, percebe-se que grande parte da área rural ainda é carente de infraestrutura. É uma situação que requer o empenho determinado do Poder Público e da sociedade como um todo, considerando que esse é um dos pilares para se garantir a qualidade de vida e permanência das famílias na área rural, até porque, quanto melhor o acesso das vias, vicinais, RAMAIS e estradas, melhor as condições de trafegabilidade para o escoamento da produção agrícola do produtor rural, daí nossa reivindicação em nome dos moradores que são atendidos pelo referido ramal, com serviços gerais de terraplenagem e empiçarramento, pois em época invernosa o mesmo fica intrafegável, prejudicando sensivelmente a trafegabilidade e o escoamento da produção, pelo difícil acesso que o mesmo apresenta devido ao seu atual estado de conservação.
O presente pleito é reivindicado pelos moradores das Comunidades, município de Santarém, por meio de suas lideranças, no sentido de melhorar o tráfego no referido ramal, onde os moradores vem enfrentando diversas dificuldades.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidades e seus moradores.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2019.

NEY SANTANA
Vereador – PSDB